Edital EDHPI-0172002621-2019

Processo Nº 0001466-49.2016.5.06.0172

Processo Nº 01466/2016-172-06-00.5

Exequente WESLEM DE ARAUJO BARAUNA

Advogado(a) Jefferson Lemos Calaça(OAB: 12873)

Executado EXPOENTE INDUSTRIA DE TUBOS E

PERFIS LTDA

Advogado(a) INALDO GERMANO DA CUNHA(OAB:

09024)

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) SERGIO MURILO DE

CARVALHO LINS , Juiz(íza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO

2ª DO CABO DE SANTO AGOSTINHO , na forma da lei, FAZ

Código para aferir autenticidade deste caderno: 143028

2849/2019 Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região 4006

Data da Disponibilização: Segunda-feira, 11 de Novembro de 2019

SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem

conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente

autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por

ARREMATAÇÃO PÚBLICA, na modalidade presencial em

concomitância com lances online no dia 11/12/2019 , às 09:00

(horário local) na cidade de CABO DE SANTO AGOSTINHO, sito na

AV. PRES. GETULIO VARGAS, 576, CENTRO, CABO DE SANTO

AGOSTINHO, CEP:54505-560, com transmissão em tempo real,

disponível no site de responsabilidade do leiloeiro designado, em

primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificados e penhorado(s)

nos presentes autos, a quem oferecer maior lanço. Caso não haja

licitante ou dê-se indeferimento do lanço vencedor, o(s) bem(ns)

será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para o dia

18/12/2019 no mesmo local e horário acima, novamente pelo maior

lanço ofertado, devendo o arrematante garantir o lanço com o sinal

de 20% (vinte por cento) do seu valor e ainda o pagamento da

comissão do leiloeiro a titulo de 5% (cinco por cento) obtidos sobre

o valor da arrematação, no dia da Hasta Publica, complementando

o lanço em 24 horas; ou na forma determinada pelo juízo

competente. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos

poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lanço mínimo de

40% e em segunda praça pelo lanço mínimo de 20%, calculados

sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lanço

mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lanço

apresentado, ainda que superem o valor estabelecido. A oferta de

lanços, presenciais ou eletrônicos, deverá observar o dispositivo

normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou

aquele que vier a substituí-lo ou reformá-lo.

Descrição do bem: 01 (UMA) CUBA PARA GALVANIZAÇÃO (0413-

CJ) FABRICADA PELA USIMINAS MECÂNCIA SA, ADQUIRIDA

EM 03/10/2014, SEM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, FORA DE

OPERAÇÃO, COM FERRUGEM NAS FACES EXTERNAS.

Localização do bem: VIA VII, 354, DISTRITO INDUSTRIAL, CABO,

PE, CEP:54590000. Valor da Avaliação: R$ 235.000,00. Data da

Penhora: 14/11/2018. Fiel Depositário: FREDERICO RUFINO

FERREIRA. Valor da Execução: R$ 13.608,00. Leiloeiro Oficial

Designado: TANIA MARIA VON BECKERATH GRIMALDI. Site do

Leiloeiro Oficial Designado: http://www.taniagrimaldileiloes.com.br.

Restrições à Arrematação: PENHORA COMUM NOS PROCESSOS

0001465-64.2016.5.06.0172, 0001496-93.2016.5.06.0172, 0001487

-28.2016.5.06.0171, 0000523-35.2016.5.06.0171, 0000585-

75.2016.5.06.0171, 0001484-73.2016.5.06.0171, 0001274-39.

ADVERTÊNCIA: Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os

titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins

de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do

presente edital (art. 207, inc. VI, do Prov. CR No. 02/2013). O

presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a)

da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho acima identificado.